



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA – PARANÁ
SECRETÁRIA DO FÓRUM
Fórum Dês. Acyr Saldanha de Loyola – Rua Juscelino Kubstchek de Oliveira, 2394
CEP 87.820-000 - fone/fax nº (0xx)44 -3675-1131
Cidade Gaúcha - Paraná

PORTARIA N.º 13/17

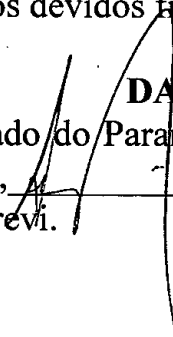
**A DRA. FERNANDA BATISTA DORNELLES.
MM. JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**CONSIDERANDO o Feriado Municipal (Lei nº
1.741/2007), Solenidade da Padroeira principal da Paróquia do Município
de Cidade Gaúcha-Pr., Este Juízo,**

RESOLVE

**SUSPENDER o expediente Forense do dia 06 de
julho do ano em curso (Quinta-feira), com exceção dos Cartórios do Foro
Extrajudicial, mantendo-se atendimento no horário bancário local.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
**INTIMEM-SE E COMUNIQUE-SE a Douta Corregedoria da Justiça do
Estado do Paraná, para os devidos fins.**

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca
de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de
dois mil e dezessete. Eu,  (Cleide Maria Corrales), Aux. de Secretaria
que o fiz digitar e subscrevi.


Fernanda Batista Dornelles
Juiza de Direito